

Anno. 14800
Semestre 78000
Trimestre 48000

NUMERO DO DIA 60 réis

Pagamento adiantado

Escriptorio, rua da Imperatriz, 27

ANNO XXXI

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

18.ª Sessão ordinaria aos 28 de Fevereiro de 1885

PRESIDENCIA DO SR. RODRIGO LOBATO
(Vice-presidente)

(Continua)

O sr. João Silveira: — Sr. presidente, já tive a honra de ser o intérprete, nessa casa, na sessão de 11 de fevereiro, de uma representação dos povos de São José do Rio Pardo, pedindo a elevação daquela freguesia à categoria de vila.

E' realmente de indispensável necessidade a realização d'este aspiração justissima, tanto mais quando inopinadamente, de surpresa, como que por efeito de um plano estrategico amadurecido em longa premeditação e rebentado do momento, o nobre deputado sr. Antônio José Corrêa, por um projeto de pura vingança política, reduziu a grande e populosa área d'aquele esperançoso freguesia a um paralelogramo estreito e humilde encravado entre o Rio Pardo e o Ribeirão da Fartura!

E qual o objetivo desta guerra de exterminio movida contra a desenvolvemento e prosperidade daquela freguesia?

A historia da eleição directa nô o responde eloquentemente.

O partido conservador de Casa Branca constituiu nesse mês uma suzerânia de quarenta e três annos de domínio.

Durante esse longo reinado, a força de numero parecia eternizar a ditadura.

A 14 de Abril de 1880 um grupo de patriotas, martyres de perseguições inqualificáveis, joguetes de odios políticos, foi ouvir sua voz neste assembleia, por intermédio de seus representantes, e levantou-se passante a chama de vida a freguesia de São José do Rio Pardo.

A grande maioria oppositionista da nova freguesia derrotou, logo na primeira eleição municipal, o fidalgo inverterado que dominava tudo, esterilizando tudo.

Por um esforço supremo os vencidos, arrancados pelo numero, largaram mão de triste recurso de nullidade das formulas eleitorais para restarem os postos perdidos. Segundo combate, segunda derrota, segundo apelio à nullidade...

Era preciso sair com a freguesia de São José do Rio Pardo, o espartilho dos conservadores.

O SR. C. RODRIGUES: — Esta é a verdade.

O ORADOR: — Eis a causa do projeto de nobre deputado sr. Antônio José Corrêa. Que importa a ex. e assassinio de uma grande população que não é de seu crédito?

O SR. M. PRADO JUNIOR: — Sô ha quatro eleitores conservadores!

O ORADOR: — Quando, sr. presidente, aquela localidade mais fiorosa, quando a sua labour mais prospera, quando sua população, com um patriotismo inviolável, se consagra ao engrandecimento do município por uma dedicação mutua e fraterna, é justamente, como uma punição a esse grande pecaado, que se vêm desnaturalizar, espediçando as forças reunidas, as facetas do progresso local!

E' uma injustiça, que não encontra explicação senão no espírito de uma politica doentia, que pedia para derrotar os adversários, pouco se importando que a essa derrota signasse também o aniquilamento dos municipios inteiros.

Em hora da minha consciencia, da minha provindia e do meu partido eu condeno essa politica.

OS SRS. C. RODRIGUES E O. BRAGA FILHO: — Muito bem.

O ORADOR: — Não vosso, como o meu collega do distrito, retalhar municipios: venha pedir a independência de um grande territorio expediado.

O SR. CORRÊA: — Não apoiado.

O ORADOR: — Eu próprio mesmo, sr. presidente, que o meu collega de distrito, sr. Antônio José Corrêa assim procedesse, porque S. José do Rio Pardo, além da fertilidade de seu solo, da sua prosperidade, sempre crescente, teve a ditta de ser escolhido como ponto importante de uma estação do Ramal Ferro, que em breve pola-ha em comunicação directa com o sul de Minas.

O SR. C. RODRIGUES: — Apoiado.

O ORADOR: — Nesses condições era preciso aniquilar-o. O sr. Antônio José Corrêa tentou fazê-lo com o seu projecto; mas tenho consciencia de que do meu lado está a justiça e que a justiça será feita por esta illustre Assembleia.

Já o sôme passado fiz consignar no orçamento a verba de um conto de réis, que esta Assembleia votou, para as obras da estrada d'aquella localidade, que sperar de ser pequena, creio que está em melhores condições do que a cadeia de Casa Branca.

Hoje ofereço à consideração de casa um ofício

CORREIO PAULISTANO

Editor-gerente— Joaquim Roberto de Azebedo Marques

S. Paulo—Domingo, 8 de Março de 1885

Assignatura para o interior

Anno. 18800
Semestre 9800

NUMERO ATRAZADO 100 réis

Pagamento adiantado

Typographia, rua da Imperatriz, 27

N. 8564

que me dirige o benemerito cidadão tenente coronel Antônio Marçal Nogueira de Barros, pedindo-me que transmitisse a esta assembleia o oferecimento que lhe fax de um prédio da sua propriedade, na freguesia, para servir de paço da camara municipal, sem retribuição alguma, stô que se possa fazer acréscimo de um edifício para tal fim.

O digno de louvores este procedimento.

O SR. C. RODRIGUES: — Apoiado.

O ORADOR: — A egregia Matriz, posto que ainda não consta, é esposa e desempenho ornada, oferecendo todas as garantias para a celebração do divino matrimônio.

A idéa da elevação desta freguesia à categoria de villa ficas assim perfeitamente justificada, ja porque os documentos apresentados satisfazem as prescrições do art. 9º do regimento interno desta assembleia, já porque, como demonstramos, é justíssima a representação dasquelas povas.

Vou, pois, mandar a mesma emenda ao projeto em discussão, elevando a freguesia de São José do Rio Pardo à villa, com as divisas da criação da freguesia, estabelecidas na lei de 14 de Abril de 1880.

(Muito bem).

E' apoiada e entra conjuntamente em discussão, a seguinte emenda:

N. 7

A Assembleia Legislativa Provincial de São Paulo, decreta:

Art. 1.º Fica elevada à categoria de villa a freguesia de São José do Rio Pardo, com as divisas traçadas pela lei n. 70 de 14 de Abril de 1880.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 25 de Fevereiro de 1885.—João Silveira.

O sr. J. Bueno: — Diz que as emendas apresentadas pelo sr. M. Prado são votadas conjuntamente com o projeto e outras emendas, porque não estão acompanhadas de documentos que exigem pelo regimento e portanto requer que essas emendas vão à comissão de estatística.

Entra em discussão o requerimento.

O sr. M. de Souza: — Declara que vota contra o requerimento e que não ha contradição no seu procedimento de hoje com o de hontem quando requeriu que as emendas do sr. Piedad fossem à comissão porque entro eram de alteração de divisas, o que não só com relação às emendas do sr. M. Prado.

E' apoiada e entra conjuntamente em discussão, a seguinte emenda:

DISPENSA DE IDADE

Entre em 3.º discussão o substitutivo oferecido ao projeto n. 27 concedendo dispensa de idade para a matrícula na escola normal.

E' apoiada e entra conjuntamente em discussão, a seguinte:

EMENDA

Os candidatos à matrícula na Escola Normal poderão ser admitidos com a idade de 14 annos completos.

Que o prazo para as matrículas no corrente anno fique prorrogado até 15 de Maio.

Sala das sessões 25 de Fevereiro de 1885.—João Bueno.

E' apoiada e entra conjuntamente em discussão o seguinte:

SUBSTITUTIVO

Art. 1.º A idade legal para a matrícula dos alunos da Escola Normal fica reduzida, para os do sexo masculino a 16 annos, e para os do sexo feminino a 15.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 25 de Fevereiro de 1885.—Luís Chaves.

E' encerrada a discussão, são aprovadas o substitutivo e emendas.

IMPULSUA NA IGREJA

E' aprovado em 1.º discussão o projeto n. 74 que concede a José Ferreira Braga e sua mulher, permissione para serem enterrados na capela de Nossa Senhora do Bom Sucesso, em Jacareí.

A requerimento do sr. José Vicente é dispensado o interstício.

Entre em 3.º discussão o substitutivo oferecido ao projeto n. 27 concedendo dispensa de idade para a matrícula na escola normal.

E' apoiada e entra conjuntamente em discussão, a seguinte:

EMENDA

Que o prazo para as matrículas no corrente anno fique prorrogado até 15 de Maio.

Sala das sessões 25 de Fevereiro de 1885.—João Bueno.

E' apoiada e entra conjuntamente em discussão o seguinte:

SUBSTITUTIVO

Art. 1.º A idade legal para a matrícula dos alunos da Escola Normal fica reduzida, para os do sexo masculino a 16 annos, e para os do sexo feminino a 15.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões 25 de Fevereiro de 1885.—Luís Chaves.

E' encerrada a discussão, são aprovadas o substitutivo e emendas.

IMPULSUA NA IGREJA

E' aprovado em 1.º discussão o projeto n. 74 que concede a José Ferreira Braga e sua mulher, permissione para serem enterrados na capela de Nossa Senhora do Bom Sucesso, em Jacareí.

A requerimento do sr. José Vicente é dispensado o interstício.

Entre em 3.º discussão o projeto n. 27 concedendo dispensa de idade para a matrícula na escola normal.

E' apoiada e entra conjuntamente em discussão, a seguinte:

EMENDA

Que o prazo para as matrículas no corrente anno fique prorrogado até 15 de Maio.

Sala das sessões 25 de Fevereiro de 1885.—Luís Chaves.

E' apoiada e entra conjuntamente em discussão o seguinte:

SUBSTITUTIVO

Art. 1.º A idade legal para a matrícula dos alunos da Escola Normal fica reduzida, para os do sexo masculino a 16 annos, e para os do sexo feminino a 15.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões 25 de Fevereiro de 1885.—Luís Chaves.

E' encerrada a discussão, são aprovadas o substitutivo e emendas.

IMPULSUA NA IGREJA

E' aprovado em 1.º discussão o projeto n. 74 que concede a José Ferreira Braga e sua mulher, permissione para serem enterrados na capela de Nossa Senhora do Bom Sucesso, em Jacareí.

A requerimento do sr. José Vicente é dispensado o interstício.

Entre em 3.º discussão o projeto n. 27 concedendo dispensa de idade para a matrícula na escola normal.

E' apoiada e entra conjuntamente em discussão, a seguinte:

EMENDA

Que o prazo para as matrículas no corrente anno fique prorrogado até 15 de Maio.

Sala das sessões 25 de Fevereiro de 1885.—Luís Chaves.

E' apoiada e entra conjuntamente em discussão o seguinte:

SUBSTITUTIVO

Art. 1.º A idade legal para a matrícula dos alunos da Escola Normal fica reduzida, para os do sexo masculino a 16 annos, e para os do sexo feminino a 15.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões 25 de Fevereiro de 1885.—Luís Chaves.

E' encerrada a discussão, são aprovadas o substitutivo e emendas.

IMPULSUA NA IGREJA

E' aprovado em 1.º discussão o projeto n. 74 que concede a José Ferreira Braga e sua mulher, permissione para serem enterrados na capela de Nossa Senhora do Bom Sucesso, em Jacareí.

A requerimento do sr. José Vicente é dispensado o interstício.

Entre em 3.º discussão o projeto n. 27 concedendo dispensa de idade para a matrícula na escola normal.

E' apoiada e entra conjuntamente em discussão, a seguinte:

EMENDA

Que o prazo para as matrículas no corrente anno fique prorrogado até 15 de Maio.

Sala das sessões 25 de Fevereiro de 1885.—Luís Chaves.

E' apoiada e entra conjuntamente em discussão o seguinte:

SUBSTITUTIVO

Art. 1.º A idade legal para a matrícula dos alunos da Escola Normal fica reduzida, para os do sexo masculino a 16 annos, e para os do sexo feminino a 15.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões 25 de Fevereiro de 1885.—Luís Chaves.

E' encerrada a discussão, são aprovadas o substitutivo e emendas.

IMPULSUA NA IGREJA

E' aprovado em 1.º discussão o projeto n. 74 que concede a José Ferreira Braga e sua mulher, permissione para serem enterrados na capela de Nossa Senhora do Bom Sucesso, em Jacareí.

que se discutiu hontem, ficou encerrada a discussão do requerimento, e hoje votando-se o requerimento contínuo à discussão do projeto que não ficou encerrado com o encerramento da discussão do requerimento.

O SR. PRESIDENTE: — O nobre deputado está equivocado. O requerimento foi submetido a votação fóra da hora regimental; e a sessão não podia mais continuar; foi por este razão que se adiou a votação. Mas hoje se o nobre deputado não contiver a discussão fóis somos o direito de falhar.

O SR. J. BUENO: — Neste caso continuarei. Sr. presidente, v. exa. sabe que o presidente da província executando a lei n. 23 nomeou uma comissão para compra de terras no norte e o sul da província — que fossem vendidas e distribuídas em lotes aos imigrantes que viessem para esta província. A compra dessas terras se não está realizada, pelo menos está contratada.

Por consequência digo eu estando em execução a lei, se despesas para esse serviço da imigração são certas; e se como é de dizer, considerando a estatística constante do relatório do presidente da província sobre os escravos existentes nesta província como quer o projeto substitutivo, teremos ademais a renda de 16600000 réis esta quantia é nenhuma para o serviço da imigração.

Alem das despesas com os bueiros coloniais iniciadas pelo presidente da província, temos, como já disse, despesas com a passagem dos mesmos imigrantes, despesa esta — que sobre a 800 e tantos contos.

Ora, se calculando o tesouro a renda provincial conjuntamente com a despesa imposto na razão de 3000, já temos um déficit de conto e tantos contos, diminuindo este imposto de 16 réis, é v. exa. que o deixa aumentar mais. De que recurso há de a presidente lançar mão? Não terá outro meio senão lançar mão do empréstimo e estaremos sempre no mesmo terreno.

V. exa. que fôrma alguma podemos deixar de adoptar este imposto que já é insignificante para todo o serviço de lei.

Sr. presidente, está dada a hora e eu consulto a v. exa. se deve continuar.

O SR. PRESIDENTE: — O nobre deputado pode continuar porque a sessão começou às 11 1/2; ainda que tivesse dado a hora não é permititivo interromper o discurso do orador.

O SR. J. BUENO: — Neste caso ficarei falando nem que seja para a v. exa. V. exa. vê que os nosos colegas todos se retiraram, fico eu e a mesa e v. exa. que fôrma me a falar.

O SR. PRESIDENTE: — Desculpe-me o nobre deputado não querer obrigar a falar, estou exequendo o regimento.

O SR. J. BUENO: — Nesse caso, sr. presidente, como a hora está dada; e como v. exa. disse há pouco que eu ainda poderia falar sobre esta matéria, depois de outros oradores que acham-se inscritos com a palavra, reservo-me para antecipar-me as minhas considerações, ocupando-me nessa ocasião do assunto, sob o ponto de vista político.

A discussão fôrma adiada pela hora.

O SR. PRESIDENTE designa para a ordem de dia seguinte:

Continuação da 3ª discussão do projeto n. 1 deste ano, sobre impostos de escravos.

1ª data do projeto n. 98 (de 1885) sobre aposentadoria.

1ª data do projeto n. 77, concedendo privilégios a bueiros.

2ª data do projeto n. 59, (1883) sobre a estrada Doris.

1ª data do dito n. 121, deste anno, sobre matrícula na Escola Normal.

2ª data do projeto n. 42, (de 1885) creando escola na villa Rafael.

1ª data do regulamento n. 4, do cemiterio de Tietê.

1ª data das posturas n. 12 de Lagoa.

1ª data do projeto n. 61, sobre transferências de fazendas.

2ª data do dito n. 111, (de 1880) sobre passagem de villa de Santa Barbara para o termo de Limeira.

1ª data do dito n. 3, creando escola na cidade de Taubaté.

1ª data do dito n. 95, creando escola no Bairro Alto do Iú.

1ª data do dito n. 102, do anno passado, sobre navegação do Tietê.

1ª data do projeto sobre empréstimo à câmara de Piracicaba. (N. 83 desse anno).

1ª data do dito n. 51, desse anno, autorizando o presidente a abrir uma estrada entre o ribeirão Almabary e S. José nos Campos Novos.

1ª data do dito n. 260, de 1884, sobre interpretação do art. 2º da lei de 31 de Março de 1882.

3ª data das posturas de Bragança.

3ª data das ditas de Iú.

3ª data do projeto sobre selador do cemiterio de Itu (N. 9).

3ª data do dito autorizando a câmara de Amparo a vender um terreno. (N. 234 de 1884)

3ª data do dito autorizando a câmara de Tietê a vender um terreno. (N. 256)

3ª data do dito sobre vencimentos dos empregados da câmara de Baguica. (N. 99.)

3ª data do dito sobre vencimentos do portefólio da câmara de Amparo. (N. 150.)

3ª data do dito sobre vencimentos dos empregados da câmara de Dous Corregos. (N. 153.)

3ª data das posturas da câmara da capital. (Projeto n. 241.)

1ª data do projeto n. 25, desse anno, sobre o professor Sebastião Ferreira de S. Antônio.

1ª data do dito n. 14, sobre pagamento ao tenente-coronel Tucunduva.

2ª data do dito n. 21, sobre estrada de ferro de Bragança às divisas de Minas.

1ª data do dito n. 5, sobre uma loteria para a igreja de S. Francisco.

2ª data do dito n. 26, desse anno, sobre linha de bondes para o matadouro.

Continuação da 1ª discussão do projeto n. 223 de 1882, sobre empréstimo à Companhia Sorocabana.

1ª data do projeto n. 226, do anno passado, declarando que a lei n. 78 de 1º de Abril de 1880 não revogou as leis n. 85 e 6 de Abril de 1872, e n. 13 de 1º de Abril de 1875.

2ª discussão do projeto n. 74, concedendo sepultura ao aguardante Braga.

3ª data do dito n. 260, de 1882, elevando a capela de Morro Agudo à categoria de freguesia.

1ª discussão do projeto n. ... desse anno, sobre decreto não sancionado concedendo a posse da vila a Antônio Pereira da Silva Querido.

1ª data do dito n. ..., idem, idem, à Maria da Graça Almada.

1ª data do projeto n. 116, desse anno, sobre melhoria do aposentadoria do capitão Christina.

2ª discussão do projeto n. 132 de 1884, sobre decreto não sancionado concedendo ao posse da vila a Antônio Pereira da Silva Querido.

1ª discussão do projeto n. ..., desse anno, sobre decreto não sancionado concedendo ao posse da vila a Antônio Pereira da Silva Querido.

1ª discussão do projeto n. 116, desse anno, sobre melhoria do aposentadoria do capitão Christina.

2ª discussão do projeto n. 132 de 1884, sobre decreto não sancionado concedendo ao posse da vila a Antônio Pereira da Silva Querido.

1ª discussão do projeto n. 94, do anno passado, com parceria desse anno, sobre professores que contam mais de 20 anos de serviço.

1ª data do dito n. 85, desse anno, revogando a lei n. 192 de 1842.

2ª discussão do projeto n. 13, desse anno, sobre escola de Santa Rita, em Guaratinguetá.

Levantava-se a sessão.

CORREIO PAULISTANO

SS. AA. Imperianas

Telegrammas recebidos de Santos, noticiaram, hontem, que a sereníssima princesa d. Isabel, S. A. o sr. Conde d'Eu e seus augustos filhos, não chegaram aquelle porto, desde a vespresa, em consequência do mau tempo encontrado pelo pugante Rio Pará, que teve de arrivar ao Distrito.

Confirme-se mais que SS. AA. Imperianas chegarão hoje ou amanhã a Santos, vindos para São Paulo no dia seguinte ao da chegada.

DR. ANTONIO PRADO

Por grande maioria de votos foi hontem reconhecido deputado pelo 1º distrito de S. Paulo, o sr. dr. Antonio da Silva Prado.

Assembléa Provincial

SESSÃO DOS 7 DE MARÇO DE 1885

Presidencia do sr. R. Lobato

Depois de lida e aprovada a acta da reunião anterior e sr. 1º secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE

OFICIOS

Do secretário do governo, remetendo três representações da esmara de Bratás, sendo uma sobre a venda de um prédio, e duas sobre quotas para as obras da cadeia, e construção de uma ponte.—A comissão de foz.

Do mesmo, transmitindo as informações pedidas sobre as obras do mercado da cidade de L. reis.—A quem faxim para a requisição.

Da câmara de Xirixá, remetendo código de posturas.—A comissão de esmara.

Da câmara de Botucatu, sobre as divisas com a freguesia de São Manoel e villa do Rio Bonito.—A comissão de estatística.

Da câmara de Xirixá, remetendo balanços de receita e despesa.—A comissão de esmara.

REQUERIMENTOS

Um do deputado dr. Martinho Prado Junior, pedindo passagem de sua fazenda denominada Brejão, do município de Casas Brancas, para a freguesia de Santa Cruz das Palmeiras.—A comissão de estatística.

Outro de José Deschau & Campos, pedindo privilégio para uma empresa de transportes nesta capital.—A comissão de justiça.

REPRESENTAÇÃO

Das haitianas da Apparecida de Botucatu, solicitando da Assembléa, ficar pertencendo a Botucatu e não a S. Manoel.—Archive-se.

PROJETOS

Do sr. E. Piedade, autorizando o governo a mandar fazer os concertos indi-panhenses na estrada de Botucatu a Tietê, dependendo a quantia de réis 4000000.

Do mesmo, autorizando o governo a mandar fazer a análise da proposta de Vitorino, existente no bairro de Ross, distrito da freguesia da Fortaleza, município de Leocádia, podendo despendêr para isso a quantia de 400000.

PARECERES

Da comissão de estatística, para que seja aprovado o requerimento de dr. Antônio Varella, oferecendo para isso um projeto de lei.

Da comissão de justiça, para que seja aprovado o projeto n. 10, do anno passado, creando no termo de Campinas um 2º ofício de escritório de provvedoria, espelhos e residuos, e aconselhando-o ao 1º cartório do cemiterio de Tietê.

Outro da mesma comissão, para que seja aprovado o requerimento de Vitorino, existente no bairro de Ross, distrito da freguesia da Fortaleza, município de Leocádia, podendo despendêr para isso a quantia de 400000.

DISCUSSÃO

Da comissão de estatística, para que seja aprovado o requerimento de dr. Antônio Varella, oferecendo para isso um projeto de lei.

Da comissão de justiça, para que seja aprovado o projeto n. 10, do anno passado, creando no termo de Campinas um 2º ofício de escritório de provvedoria, espelhos e residuos, e aconselhando-o ao 1º cartório do cemiterio de Tietê.

Outro da mesma comissão, para que seja aprovado o requerimento de Vitorino, existente no bairro de Ross, distrito da freguesia da Fortaleza, município de Leocádia, podendo despendêr para isso a quantia de 400000.

DISCUSSÃO

Da comissão de estatística, para que seja aprovado o requerimento de dr. Antônio Varella, oferecendo para isso um projeto de lei.

Da comissão de justiça, para que seja aprovado o projeto n. 10, do anno passado, creando no termo de Campinas um 2º ofício de escritório de provvedoria, espelhos e residuos, e aconselhando-o ao 1º cartório do cemiterio de Tietê.

DISCUSSÃO

Da comissão de estatística, para que seja aprovado o requerimento de dr. Antônio Varella, oferecendo para isso um projeto de lei.

Da comissão de justiça, para que seja aprovado o projeto n. 10, do anno passado, creando no termo de Campinas um 2º ofício de escritório de provvedoria, espelhos e residuos, e aconselhando-o ao 1º cartório do cemiterio de Tietê.

DISCUSSÃO

Da comissão de estatística, para que seja aprovado o requerimento de dr. Antônio Varella, oferecendo para isso um projeto de lei.

Da comissão de justiça, para que seja aprovado o projeto n. 10, do anno passado, creando no termo de Campinas um 2º ofício de escritório de provvedoria, espelhos e residuos, e aconselhando-o ao 1º cartório do cemiterio de Tietê.

DISCUSSÃO

Da comissão de estatística, para que seja aprovado o requerimento de dr. Antônio Varella, oferecendo para isso um projeto de lei.

Da comissão de justiça, para que seja aprovado o projeto n. 10, do anno passado, creando no termo de Campinas um 2º ofício de escritório de provvedoria, espelhos e residuos, e aconselhando-o ao 1º cartório do cemiterio de Tietê.

DISCUSSÃO

Da comissão de estatística, para que seja aprovado o requerimento de dr. Antônio Varella, oferecendo para isso um projeto de lei.

Da comissão de justiça, para que seja aprovado o projeto n. 10, do anno passado, creando no termo de Campinas um 2º ofício de escritório de provvedoria, espelhos e residuos, e aconselhando-o ao 1º cartório do cemiterio de Tietê.

DISCUSSÃO

Da comissão de estatística, para que seja aprovado o requerimento de dr. Antônio Varella, oferecendo para isso um projeto de lei.

Da comissão de justiça, para que seja aprovado o projeto n. 10, do anno passado, creando no termo de Campinas um 2º ofício de escritório de provvedoria, espelhos e residuos, e aconselhando-o ao 1º cartório do cemiterio de Tietê.

DISCUSSÃO

Da comissão de

Accumulam-se factos, de dia a dia, para constituir a negação e aquebrantamento de todas as formulas essenciais do sistema que nos rega.

Cada vez mais se aprofundam as raízes desse descalabro, reflectindo em grande pezar no animo dos que se arregimentam nas bandeiras do constitucionalismo puro.

Quando o sr. conselheiro Matta Machado foi derrotado em Minas, quando o 17º distrito de desta província respondeu brilhantemente à consulta do imperial governo, elegendo o sr. Felicio dos Santos, deu-se um facto que entristeceu-nos a todos, porque a unidade brasileira é indivisível e factos desta ordem, perante o exterior, não se circunscrevem à pequenez do individuo que os praticam, mas atingem à sociedade de que elle é membro.

Em outro qualquer paiz, [mesmo naqueles em que se abrissem, como em o nosso, os cofres publicos para fazer vingar candidaturas do governo, em outro qualquer paiz, dizemos, o ministro derrotado limitar-se-hia a entregar a Sua Magestade a pasta que lhe foi tirada das mãos pela desconfiança dos seus constituintes. Pediria pura e simplesmente a sua demissão, que lhe seria dada, como é de couto.

Aqui, porém, o sr. ex-ministro, dirigindo-se ao sr. presidente do conselho, escreveu uma carta que teve publicidade, e na qual discutiu política, denunciando coligações de partides para a sua derrota, falseando os acontecimentos, para encobrir a causa natural do facto.

O sr. presidente do conselho respondeu-lhe polo teor da pergunta, exactamente como na cartilha do padre Pereira, e o povo viu esse edificante exemplo de ministros descerrem, em cartas publicadas à custa do erário nacional, à discussão do presidente de um distrito eleitoral, cujo comicio correu em escrutinio secreto.

Já se viu também, nesta situação, os membros do gabinete deixarem completamente a descoberto a coroa, de modo a poderem ser discutidos no ramo politico do parlamento os actos de quem é constitucionalmente irresponsável.

As beas e sãs theorias afirmadas em muitos annos de continuas lutas da responsabilidade ministerial cobrindo os actos do poder moderador, foram, então, aniquilladas pela imprudencia, pela f. aqüea e pela inépacia de um ministerio incapaz.

Agora, porém, o facto que se dá é muito mais grave, e, se depois das mizerias da interferencia eleitoral ainda resta alguma vergonha ao governo actual, é preciso que elle providencie energicamente, explicando de modo cabal o entusiasmo irreflectido de um seu delegado.

O presidente da província de Matto Grosso foi convidado para ser testemunha de um casamento e accedeu ao convite, assistindo à cerimónia, finda a qual o pai da noiva concedeu liberdade a alguns escravos.

Até aqui nada ha de mais. O caso, porém, é que esse presidente, tomado de um ardor a que talvez não desse a devida importancia, no fim da cerimónia levantou vivas a S. M. o Imperador como o primeiro abolicionista do Brasil!

Comprehende-se o efecto moral de que tais cousas, quando elles partem de quem está revestido de um elevado carácter oficial, como esse presidente.

E de má criterio emprestar opiniões políticas à imparcialidade imperial, porque a presunção de infallibilidade do poder moderador cairá infallivelmente no dia em que o povo tiver o direito de discutir seus actos, como se discute o de qualquer poder ou os de simples particular.

Requerimentos despachados pela presidencia

5 de Março

De Anna Augusta Rolim, recorrendo do despacho do dr. inspetor geral da instrução publica, que indescriu a sua petição para ser inscrita no concurso das cadeiras vagas.—Informa o dr. inspetor geral da instrução publica.

De Sebastião, preso, pede copia do seu processo.—Ao dr. juiz de direito da comarca para atender.

De Carlos Rossi, idem.—Idem.

De Joaquim Pedro da Silva, idem.—Idem.

De Pedro Vieira de Barcellos, idem.—Idem.

De José Thomas Ferreira, idem.—Idem.

De Valério da Silva Ramos, idem.—Idem.

De tenente-coronel Dalmão Martins de Siqueira, pedindo o pagamento da quantia de 1:000\$ de recompensação da ponte sobre o río Paraty.—Informa o tesoureiro.

De comissão de obras da igreja de S. Gonçalo da capital, pedindo a entrega do produto da loteria extinta em beneficio da mesma.—Idem, idem.

De Benedito Romualdi, colono italiano, pedindo auxilio que a lei concede.—Idem, idem.

De Eraldo Rolim, 2º despacho.—Câm. pede.

Começou a publicar-se em Lisboa uma revista quinzenal, intitulada *Correio do Brasil*, redigida pelos srs. Manuel de Oliveira Lima e Manuel Villas-Boas.

Refero o *Diário de Santos* de hontem:

«Hontem às 7 horas teve o sr. delegado de polícia parte de achar-se morto na linha de bonds de S. Vicente um individuo. Immediatamente partiu para o logar indicado (Sábo) um bond especial com o escrivão e dr. Campos advogado da companhia. Effectivamente encontrou morto entre os trilhos, um individuo de cor preta, o qual apresentava um ferimento por arrancamento no lado esquerdo do crânio e outro no dedo grande do pé direito. Em um dos trilhos na direção da cabeça, encontrou-se uma porção de cabelos que foram recolhidos. O cadáver estava rígido, o que fez crer que desde ante-

GAZETA PARLAMENTAR

A CAMARA

Ante-hontem, depois do expediente, os srs. Andrade Figueira, Barão de Gasby, Araújo, Bernardo de Mendoça Sobrinho e Zim, fizeram algumas reclamações sobre a publicação de pareceres das comissões de inquérito, as quais responderam os srs. Alves de Araújo e presidente.

Verificação de poderes

Também ante-hontem, foi relatada, na 1ª comissão, pelo ar. dr. Joaquim Pedro Soares, a eleição do 1º distrito de Pernambuco.

Depois de um exordio, em que, encarecedo a importância da questão, agradecendo ao presidente da comissão o haver-lhe contido o estudo desses eleitos, fez o relatório verbal, disendo que nas quatro freguesias, de que se compõe o distrito, correu o 1º escrutínio ante meia regularidade, sendo também regular o processo eleitoral, sem protesto algum excepto na 1ª secção de Santo Antônio, em que foram apresentados tres protestos, sendo um por haver a maioria da mesa conferido a seu presidente exclusivamente a verificação dos titulos dos votantes, entre por haver sido admitido a votar um eleitor, que não apresentava título, e entre finalmente por haverem sido espalhadas cedulas em numero inferior aos dos votantes; que na 1ª secção de S. José, já estando concluída a apuração e affidado e remetido para a imprensa o editorial, dera-se o facto que, por ser conhecido de todo o país, se abstinha referir; que no dia 20 de Dezembro, reunidos sob a presidência do juiz de direito em juntas apuradoras 10 presidente das delegações, falando apenas um, o mesmo juiz comunicaria a consulta que fizera ao governo e a resp. destes, declarando não dever ser apurada a eleição da 1ª secção de S. José, contra o que protestaram seis membros da junta, fazendo o juiz com os quatro apuradores com exclusão das votas daquela secção, e os seis protestantes apurando com inclusão das ditas votos, e assim dando estes diploma ao dr. Portela, e recebendo aquelas que houverem 2º escrutínio.

Assim feita a sua exposição, disse que abstinha-se de relatar o ocorrido no 2º escrutínio—pois este tinha corrido sem interesse—por não haver a elas concordado o dr. Portela; o qual concilia dizendo que algum engano, que tivesse havido na sua exposição, não fôr intencional, e que nenhuma junta possa ainda emitir a respeito o seu opinião.

O relatório foi incompleto e deficiente, sem dúvida, porque o relator, como declarou, aguarda o debate; tove enganos, alguns dos quais foram notados em sparés pelo ar. Portela e researchadores, e outros que, certamente por não terem importância, não foram indicados.

Terminada a exposição, declarou o presidente da comissão que designava o dia de hoje para pelos contendores serem apresentadas suas exposições ou requerido o prazo legal para o escrutínio.

O dr. Nabués requereu que, achando-se o governo no posse de inquérito policial feito sobre os factos de S. José, a comissão o requisitasse; o relator declarou que já estava deliberado a fazer esse requerimento, e a comissão recebeu fazer a requisição.

Teve depois lugar o debate oral sobre as eleições dos srs. Gonçalves Ferreira, Bento Ramos e Ulysses Viana, resolvendo a comissão que fossem lavrados os pareceres reconhecendo os deputados pela província de Pernambuco.

Seguiu-se a discussão oral sobre a eleição do 5º distrito do Ceará, provendo ainda uma vez o nosso amigo o sr. Barão de Canindé, que não conseguiu destruir as graves acusações formuladas na vespera pelo ar. Araújo Góes contra a sua fraudulenta eleição.

Entreando em discussão a eleição do 5º distrito da Bahia, demonstrou o nosso amigo o sr. dr. Jose Marcellino as violências e ilegalidades que comdenam a eleição do sr. Ildesoforo.

Entre outros actos protestou o citado perseguição de que foi vítima o chefe conservador o sr. Marcellino Dias de Andrade, que por uma denuncia anónima foi processado, pronunciado e preso no dia 24 de Novembro, vespereira da eleição, não obstante estar munido de habeas-corpus preventivo concedido pelo Relação.

Como este outros actos arbitrios e violentos praticados pelas autoridades policiais, pela magistratura e até pelo próprio presidente da província, patentearam a comissão o sr. dr. Jose Marcellino.

Tentou responder as graves acusações formuladas pelo ilustrado candidato conservador o sr. Ildefonso, servindo-se de documentos fornecidos pelos próprios accusados, portanto impróprios.

O sr. dr. Andrade F. Góes apresentou a impugnação que ofereceu à eleição do sr. dr. Valadão, que podia a vista.

O sr. dr. Campos Salles fez o relatório da eleição do 9º distrito do R. do Janeiro, e o sr. Buhões Jardim da eleição do 5º distrito de S. Paulo.

Apresentou em seguida o sr. Abraão de Brito a contestação que formulou contra a legitima eleição do nosso amigo o sr. Duarte da Assevedo.

Na 3ª comissão discutiu-se a eleição do 9º distrito de Minas, lavrando-se o parecer reconhecendo o deputado o sr. Barão da Leopoldina.

Ocupou-se ainda a comissão com a eleição do 1º distrito de Minas, orando os srs. Ribeiro da Luz e Pereira Cabral.

SEÇÃO LIVRE

AOS meus brioso comprovacionianos

II

A «sedição» do commercio no Paraná é um facto que, honrando imensamente os sentimentos de uma classe tão nobre e respeitável, constitui ao mesmo tempo a pagina mais gloriosa da historia da minha modesta vida pública.

Eu já expliquei em demasia nas colunas do *Jornal do Commercio* e da *Gazeta de Notícias*.

A pretendida sedição não passou de uma invenção do delegado do ministerio do sr. visconde de Paranaguá.

Eu e a illustre comissão do commercio fizemos o nosso dever, exercendo com honestidade e civismo o direito de petição, garantido pela constituição política do Império.

O que queriamos e propúnhamos, no terreno da legalidade, foi mais tarde decretado pela assembleia provincial, quando já não havia odios partidários a saciar e estavam saatisfeitos os caprichos do governo, por cuja conta correu exclusivamente o sangue de deus pobres estrangeiros que a força publica encontrou inermes em uma das ruas de Coritiba.

A nossa prudencia e ao nosso patriotismo ficaram devendo os inimigos da ordem e da liberdade a vida e a fortuna. Ninguem ignora as consequencias fatais das grandes comissões populares, no caminho e execução de resistência armada contra os desmandos do poder arbitrio e violento.

Felizmente, a minha voz calou profundamente no espírito exaltado do grande auditório que durante tres dias e tres noites, em sessões quasi permanentes, saudava com estrondosas palmas a minha presença na tribuna e cobria as minhas palavras com ruidosos aplausos que não traduziam o reconhecimento de talentos ofitarios que nunca tive, mas sim o da justica da causa que devaneava-me de haver defendido sem outro interes-

se que não fosse o de concorrer, mais uma vez, para elevar o nível moral dos brios de um povo generoso, que spontâneamente me havia outorgado, duas vezes, a honra de seu representante na augusta camara dos srs. deputados.

Conseguiu dominar e acalmar as paixões, a honrada comissão do commercio resolveu, a meu conselho, participar ao governo imperial que dava por finda a sua missão. Esta resolução não agradou aos mal intencionados, cujas iras affrontámos, arriscando corajosamente a nossa vida. Abrimos passagem, a peito descorrido e desarmados, por entre as trincheiras das bayonetas da tropa, formada em linha de batalha; e, chegando à casa da minha residencia, disse à minha virtuosa esposa (que pallida tremula me perguntava si ainda poderia haver algum perigo); «tu de esti terminado sem a menor perturbação da ordem publica; não correu e nem correu uma só gota de sangue; e amanhã farei, si Deus quiser, a minha viagem a Guarapuava.»

Imagine-se, pois, a surpresa que causou-me, no dia seguinte, a notícia dos disturbios entre a força publica e alguns colonos ebreios e desordenes; resultando disto dous assassinatos, alguns ferimentos e muitas prisões.

Sahi imediatamente para a rua, e reuni-me a comissão (apezar de dissolvida), para deliberarmos sobre si devia ou não continuar o commercio com as suas portas fechadas, depois dos tristes acontecimentos que não podemos ter previsto.

Quando estávamos discutindo o alvitre que me parecia mais acertado, apresentou-se o sr. capitão Sesinando de Sá Ribas, e em nome do presidente da província, com o firman do sr. commandador Alves de Araújo, propôs-nos a suspensão do regulamento illegal e vexatório para a cobrança do imposto de 1/2, si a comissão providentemente incontrante no sentido de o commercio abrir as suas portas.

Respondi que aceitávamos a proposta. Telegrafámos para todas as localidades da província; e, convencidos de que nada mais nos cabria fazer, nos recolhemos ás nossas casas; seguindo eu no dia seguinte, as 11 horas da manhã, para Guarapuava, em companhia do sr. Francisco da Rocha Loures, como seu advogado em dous processos.

Oito dias depois da minha chegada á aquella cidade, comunicaram-me os meus amigos de Coritiba que a capital da província estava transformada em praça de guerra, e os membros da comissão do commercio e o seu advogado iam ser processados como chefes de sedição.

O procedimento desleal do governo indignou-me; mas a prova mais evidente de que não liguei importância ao ridiculo processo por crime de sedição, foi que deixei-o correr à revelia, desde o seu princípio até a sua conclusão.

Decorridos longos meses, fomos pronunciados por um juiz municipal da actual situação política e desproniados por um juiz de direito conservador.

Não me occultei e nem interrompi o exercício da minha profissão de advogado, um só dia.

A honrada comissão quiz remunerar o meu trabalho e pagar todas as despesas da minha viagem e mudança da corte, onde havia um anno que tinha aberto o meu escritório de advocacia. Não aceitei remuneração de qualquer especie.

Para os sacrifícios que fiz e os desgostos que soffri, só havia duas recompensas: a gratidão dos meus concidadãos e a justiça da historia. Tenho a primeira, e não descrevo da segunda, que é sempre morosa, mas nunca falta.

Desfigurado os factos nas intrigas palianas, os eximios democratas da intitulada situação liberal, panegyristas do governo pessoal que vehementemente denunciaram na oposição, trataram de convencer ao Imperador que era um revolucionário perigoso e agora assolhava que o meu nome está traçado pelo *lapis fatidicus*.

Devo ser justo e respeitoso para com o Chefe da Nação, não dando crédito ao boato dos ilustres democratas que tremem de susto ante a perspectiva de sedições, que lhes perturbam o sonmo como esses negros phantasmas que em sonhos medonhos tomam proporções favorosas e martyrisam desapiedadamente a consciencia polluta do homem per verso.

S. M. é bastante criterioso para compreender que não tem o direito de declarar-se desafeiçado de nenhum cidadão brasileiro, condemnando-o a um ostracismo perpétuo.

Ainda da vontade do Rei está a do Povo soberano—expressa nos SS XXIII e XIV do art. 179 da Constituição.

Não me arrependo da posição que assumi como advogado da comissão e dos direitos do commercio da província do Paraná, no pacífico, constitucional, legal e patriótico movimento contra a execução vexatória de um Regulamento arbitrario para a cobrança de um imposto injusto.

Só a perversidade de folcloricos sem pudor pode descobrir motivo de censura em um acto de patriotismo, digno de louvor.

SERIO DE CASTRO.

Iguape, 6 de Fevereiro 1885.

EDITAIS

Faculdade de Direito

De ordem do illm. exm. sr. dr. director interino, se faz público a relação dos estudantes que prestaram exame de GEOGRAPHIA, no mês de Fevereiro, em virtude da autorização constante do aviso do ministerio dos negócios do Império de 31 de Janeiro findo.

Approveds plenamente

1 Alvaro Augusto da Rocha Curimbaba

2 Antonio Alberto de Almeida

ROUPA FEITA PARA MENINOS

Artigos finos e de bom gosto, especialidade da casa importadora de artigos para homens e meninos.

AVISOS

O advogado João de Sá e Albuquerque, escritor travesa da Sé n. 26, onde será encontrado das 10 horas da manhã às 3 da tarde.

Miguel de Tullio, concertador e alugador de pianos, compra, aluga e vende pianos usados. Travesa do Seminário n. 28.

O advogado.—Dr. Alfredo Rocha, Rua do Rosário, 42. Rio de Janeiro.

Dr. Almeida Netto—Médico operador. Residência e consultório—rua do Imperador n. 5.

Conselheiro Manoel Antônio Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Monteiro, advogados: — escritorio rua de S. Bento n. 45.

ADVOGADO

O dr. Manoel Álvaro de Souza Sá Vianna é um escritor à travessa da Caixa d'Água n. 5.

Dr. Pedro Vicente de Azevedo, advogado, reside à rua dos Bambus, 18-A.

Delfino Pinheiro de Ulhoa Cintra e Gabriel Dias da Silva, advogados. Escritório em Campinas, largo da Matriz Velha, n. 33.

Dr. Lopes dos Anjos Junior, advogado.—Escritório—rua Direita 19, sobrado. Incumbe-se também de causas da capital e especialmente no fôro de Santos.

ADVOGADO.—O dr. Pamphilo Manoel Freire de Carvalho advoga com os srs. conselheiros Brant de Azevedo e dr. João Monteiro, na 1^a e 2^a instância, à rua de S. Bento n. 48.

Atende a chamados para qualquer ponto da província.

MEDICO

Dr. Eulálio.—Dá consultas à travessa do Colégio de meio dia às 2 horas. Chamados à sua residência—largo do Arrouche n. 17. A ou pharmacia Pepalai—Rua da Imperatriz n. 4.

Médico homeopata.—Dr. Leopoldo Ramos, consultas das 10 às 12 horas da manhã, chamados à qualquer hora, na Drogaria Central Homeopatica, largo de S. Bento n. 86.

BIXAS HAMBURGUEZAS recebem-se directamente, no Salão Elegante, vendem-se e applicam-se.

Travessa da Quitanda n. 1.

Loteria do Ypiranga

O pagamento dos premios do primeiro sorteio das 4^a e 5^a series da 2^a loteria, extraída da honten, começa segunda-feira, 9 de corrente, das 10 horas da manhã às 2 da tarde, na agencia geral, rua de S. Bento n. 39, sobrado.

S. Paulo, 6 de Março de 1885.

Os agentes, Moreira, Pinho & Duarte.

Estrada de Ferro do Norte

Até novo aviso correrão sómente os trens expressos parando em todas as estações.

Mercadorias e animais, só podem ser despachados até a estação de Guaratinguetá.

Para as estações de Pedro II serão aceitas unicamente encomendas e bagagens cujo peso não exceder a 50 kilogrammas.

S. Paulo, 6 de Março de 1885.

S. L. Turner, chefe do trafego.

Companhia Mogiana

De ordem da directoria, são convidados todos os srs. accionistas desta companhia à reunir-se em assembleia geral ordinária, no dia 6 de Abril proximo, ao meio-dia, no respectivo escritório.

A reunião tem por fim a apresentação do relatório, aprovação das contas do semestre findo em 31 de Dezembro ultimo e referentes as linhas do Tronco, Ribeirão Preto, Penha e prolongamento ao Rio Grande, e parecer do conselho fiscal.

Nesta reunião será discutida e votada uma proposta da directoria, constante do parecer do conselho fiscal, para a amortização total do empréstimo feito para a linha do Ribeirão Preto.

Escritório central da Companhia Mogiana em Campinas, 4 de Março de 1885.

O secretario,

Corrêa Dias.

10-2.

Bom emprego de capital

Vende-se metade da fazenda do Rio dos Couros, freguesia de S. Bernardo, terras próprias para a lavoura, e um terreno de frente da dita fazenda contendo 70 braças de frente e cento e tantas de fundo, indo d'aquei ao lado direito, e um outro terreno no logar chamado Matto Grosso perto da estação dos bonds da Villa Mariana, indo d'aquei ao lado esquerdo, tendo 40 braças de frente e 90 de fundo, dividindo com a colônia dos italianos e também vende-se 4 casas na rua da Liberdade e uma dita na rua de S. Joaquim, tudo isto para ver se tratar com o seu dono no Largo da Liberdade n. 44.

20-6

Marco da Meia Legua

CHACARA

Vende-se uma grande chacara, situada na ruia Catumbi, esquina da travessa do mesmo nome, com muitos commodos para grande família, toda fornada, assanhada e empapelada, com bonito jardim ao lado; o terreno tem 30 metros de frente por 80 de fundo, com excellente agua de poço, tendo tambem agua corrente no centro do quintal, grandes capinzais e árvores fructíferas de qualidade, terrenos sólidos para edificar muitas propriedades; a casa tem armazém para negocio, que já é muito afreguezado. Esta propriedade vende-se muito barato por seu dono ter de mudar-se para fora da capital. Aproveitem a pechincha. Além destas particularidades ainda tem a de poder ter vacas com cría, porque está proxima da varzea onde tem excellente pasto, gratis.

(sit.)

Para informações na mesma propriedade ou com José Bento F. de Moraes.

8-2

Société Française «4 Juillet»

Membre de service pendant le mois de Mars mr. Isidore Aron, rua Imperatriz n. 41, (maison Grambach). (4 por mes.)

A NOVA-YORK

Companhia Mutua de Seguros de Vida dos Estados Unidos

DA AMERICA

CAPITAL CERCA DE CENTO E SESSENTA MIL CONTOS

Renda annual cerca de trinta e cinco mil contos
FUNDADA EM 1845

39 annos de prosperidade

SINISTROS NO BRASIL

NOMES	LUGARES	DATA DO PEDIDO	DATA DO FALECIMENTO	LUGARES	PAGOU DE PREMIO	OS HERDEIROS RECEBERAM
Joseph Morris	Londres	28 de Fevereiro de 1876	12 de Janeiro de 1883	Rio Janeiro	lb. 541	lb. 1.078 41/4
Gustave Masset	Paix	21 de Abril de 1876	17 de Setembro de 1881	Paix	lb. 275	(Restituição) lb. 312 3/4
Victor Sabedlin	Paix	21 de Janeiro de 1878	1º de Abril de 1878	Paix	lb. 1.546	Fr. 60.000
João J. Freitas Guimarães	Perá	31 de Maio de 1882	5 de Fevereiro de 1883	Perá	Rs. 5445000	Rs. 12.000 000
José Cândido Quirino Bastos	Paix	17 de Agosto de 1883	17 de Dezembro de 1882	Paix	Rs. 6745000	Rs. 2000000
José Júlio Ribeiro	Rio de Jan.	13 de Abril de 1883	17 de Julho de 1883	Rio Janeiro	Rs. 2565000	Rs. 7200000
C. A. A. Dohrmann	Rio de Jan.	5 de Março de 1883	9 de Agosto de 1883	Rio Janeiro	Rs. 4800000	Rs. 23.9334000
Gustavo Wadeck	Paix	29 de Março de 1883	25 de Janeiro de 1884	Paix	Rs. 6545000	Rs. 1.825000
José Soares Pereira	Bahia	17 de Maio de 1883	26 de Fevereiro de 1884	Rio Janeiro	Rs. 175200	Rs. 23.6230000
Paul Emílio Wimmerstorff	Santos	12 de Março de 1883	6 de Abril de 1884	Bahia	Rs. 8601000	Rs. 19200000
Tito Antônio da Rocha	Ceará	27 de Junho de 1882	28 de Setembro de 1883	Rio Janeiro	Rs. 1290000	Rs. 116130000
				Portalegre	Rs. 2410000	Rs. 6176800

Pague a Companhia por mortalidade dos segredos, desde 1845 acres de 80,000 contos. Há doze annos que os juros do capital tem sido mais que suficiente para cobrir os sinistros.

Para informações com o agente FERNANDO DREYFUSS em casa das srs. V. NOTTHMANN & C. correspondentes 4^a, 6^a e d. 12-5

VAPOR ITALIANO

Esperado em Santos até o dia 28 de Fevereiro.

Recebe passageiros para o

MEDIO-ERRANEO

Trata-se com os consignatários

Berla, Cotrim & Comp.

SANTOS



Norddeutscher Lloyd de Bremen

Saída de Santos para

Lisboa,

Antwerpia

Hamburgo e

Bremen

com escala, pelo

Rio de Janeiro e Bahia

O VAPOR ALLENHO

LEIPZIG

esperado até o fim do corrente mês, sairá no dia 10 de Março.

Esta vapor conduz medio e creada a bordo e tem magnificas accomodações para passageiros de primeira e terceira classe.

Para fretes, passagens e mais informações

trata-se com os agentes

ZERRENNER BULOW & COMP.

RUA DO JOSE RICARDO, 2

SANTOS

Em S. Paulo, rua Direita n. 40

Aos srs. Fazendeiros

Bom emprego de capital

Uma pessoa, com habilitações e longa prática de pharmacia e de curar tanto pela homeopatia como pela allopata, propõe-se a encarregar-se do tratamento de doentes em alguma fazenda, mediante modico partido e fornecendo os medicamentos necessarios: A mesma pessoa pode encarregar-se também da escripturação da fazenda e de ensinar me- meninos as primeiras letras, e da educação das meninas sua senhora tem as precisas habili- tações para incumbir-se.

Aquela dos senhores fazendeiros que quiserem contratar esses serviços referidos, pede-se o favor de o dirigir em carta fechada com subscrito a A. C. e com direcção ao escriptorio desta folha.

Si foram necessarias informações podem ser prestadas pelos srs. Calimerio, Alberto & Comp., rua do Commercio n. 21, e na rua do Carmo n. 81.

S. Paulo, 3 de Março de 1885.

10-3. (1 d. a. 1 d. n.)

Emprestimo de dinheiro

L. N. Caldeira

Empresta dinheiro sobre penhores de ouro, prata, brilhantes e pedras preciosas. O seu escriptorio está aberto desde as 10 horas da manhã até 8 horas da noite, à rua de S. José n. 10.

(30-3)

Fornecimento ao Hospital

da Misericordia

Redebe-se propostas para o fornecimento de carne verde e pão, gêneros de 1^a qualida- de, regulando 30 a 40 kilos diários de cada um destes artigos, pago mensualmente e pelo tempo de um anno, cujas propostas serão entregues no hospital novo até o dia 15 de Março proximo futuro, às 12 horas do dia.

S. Paulo, 25 de Fevereiro de 1885.

8-8 alt.) O mordomo—B. A. da Silva.

Para informações na mesma propriedade ou com José Bento F. de Moraes.

8-2

Société Française «4 Juillet»

Membre de service pendant le mois de Mars mr. Isidore Aron, rua Imperatriz n. 41, (maison Grambach).

(4 por mes.)

XAROPE DE BLAYN

Companhia Mutua de Seguros de Vida dos Estados Unidos

DA AMERICA

CAPITAL CERCA DE CENTO E SESSENTA MIL CONTOS

Renda annual cerca de trinta e cinco mil contos
FUNDADA EM 1845

39 annos de prosperidade

SINISTROS NO BRASIL